



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E PUBLICAÇÕES

A **CPCAD** da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, designada pela Portaria GFD. nº 323, de 06 de agosto de 2021, convoca os candidatos abaixo indicados para entrega das publicações, em conformidade com o item 5.1, letras *b*, *c* e *d* do Edital nº 02/2021 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos públicos de provimento efetivo de Professor Titular, na **área de Teoria Geral do Direito**, a saber:

5.1, *letra b*) pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito, computada de forma não cumulativa, sendo aceito apenas um título e prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 1,0 (um vírgula zero) de ponto para título de Mestrado, 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto para o título de Doutorado ou 1,50 (um vírgula cinquenta) de ponto para o título de Livre Docência. A pontuação será acrescida ao resultado final obtido pelo somatório das notas atribuídas às provas escrita e didática;

5.1, *letra c*) serão atribuídas pontuações para as publicações, datadas dos últimos 3 (três) anos, de autoria do candidato, correspondentes a livros (excetuando Manuais e Cursos), capítulos de livros constantes de obras coletivas e artigos publicados em Revista Qualis, A, B ou C, nas áreas de Teoria do Direito e Introdução ao Estudo do Direito, computada de forma cumulativa até 0,80 (zero vírgula oitenta). As pontuações atribuídas às publicações serão:

Publicações	Pontuações
Livros	0,25 (zero vírgula vinte e cinco)
Capítulos de livros em obras coletivas	0,15 (zero vírgula quinze)
Artigos publicados - Revistas - Qualis "A"	0,20 (zero vírgula vinte)
Artigos publicados - Revistas - Qualis "B"	0,15 (zero vírgula quinze)
Artigos publicados - Revistas - Qualis "C"	0,05 (zero vírgula cinco)

5.1 *letra d*) pontuação de 0,10 por ano de atuação em magistério superior, computada de forma cumulativa até o total de 0,30 (zero vírgula trinta), a ser acrescida ao resultado final obtido pelo somatório das notas atribuídas às provas escrita e didática.

Todos os títulos, publicações e comprovante do exercício de magistério em instituição de ensino superior, deverão ser entregues em versão digitalizada, via plataforma digital, acessível pelo endereço eletrônico <https://processoseletivo.direitosbc.br/>, para fins da pontuação adicional prevista no subitem 5.1, inciso II, letras "b" a "d" no período de **19 a 21 de outubro de 2021**.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE:

<u>Inscrição nº</u>	<u>Nome</u>
1022125	Pablo Biondi
1022128	Matheus de Barros
1022176	Roberto Beijato Júnior
1022182	Renata Possi Magane
1022347	Gustavo Angelelli
1022365	Marcel Edvar Simões

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. RUI DÉCIO MARTINS
Presidente da CPCAD